

Processo: 3190/2007- TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2006

Entidade: Município de Magalhães de Almeida

Re Responsável: Osvaldo Batista Vieira Filho (CPF 286.955.183-53), residente na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro, Magalhães de Almeida, CEP 65650-000

Ministério Público: Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual de governo do município de Magalhães de Almeida, de responsabilidade do Prefeito Osvaldo Batista Vieira Filho, relativa ao exercício financeiro de 2006. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado para os fins legais.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 108/2008

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme o art. 104, caput, da Lei Orgânica, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do Município de Magalhães de Almeida, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito Senhor Osvaldo Batista Vieira Filho, constantes dos autos do Processo n.º 3190/2007, em razão de o balanço geral do Município não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Yêdo Flamarion Lobão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, José de Ribamar Caldas Furtado, Antônio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto - Relator) e Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto), o Auditor Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de outubro de 2008.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador Geral